

INDICAÇÃO n.º507/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a substituição de lâmpadas em postes localizado no canteiro central da Av. Dr José P. da Silva próximo ao número 340, Bairro Três Barras próximo ao restaurante João De Barros.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A iluminação pública é um serviço essencial para garantir a segurança dos cidadãos e a boa convivência nas áreas urbanas, especialmente em bairros residenciais. Atualmente, alguns postes encontram se com as lâmpadas queimadas, o que tem gerado insegurança entre os moradores.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A ausência de iluminação adequada aumenta os riscos de acidentes e de ocorrência de crimes, além de prejudicar o bem-estar dos habitantes da região. Portanto, a reposição das lâmpadas queimadas é uma medida de extrema importância para restaurar a segurança e garantir um ambiente mais seguro para a população.

Portanto, solicita-se que a Secretaria de Obras tome as providências necessárias, realizando a substituição das lâmpadas queimadas.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 06 de maio de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003100360036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 07/05/2025 08:22

Checksum: **5E28BB9C2D66B87261ED28119DEF6E0C1ECF5D26D51FEFCB9DB16C7FA6E132A1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.